



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2007-0.086.466-7

Em / 06 /15 (a),.....

AUTOS: Processo 2007-0.086.466-7
INTERESSADO: BCP S/A CLARO
LOCAL: Rua Martiniano de Carvalho, 453
SQL: 033.010.0051-7
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação de Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/203/2015

I - **INDEFERIDO**. A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, tendo em vista a instalação da ERB em edificação irregular;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D’Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/360/15/lgm